

TERMO DE ANUÊNCIA

Serve o presente Termo para esclarecer o aluno participante do processo de seleção para o programa de intercâmbio com a FDUL para o semestre de Fevereiro de 2024 a Junho de 2024, sobre todo o procedimento, condições, responsabilidades, custos, riscos e demais situações envolvendo a sua participação neste programa.

- A Faculdade MULTIVIX firmou convênio com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL). Este convênio possibilita ao aluno regularmente matriculado no curso de Direito de qualquer de suas 8 unidades, e que seja selecionado em entrevista, cursar o semestre letivo com isenção de pagamento de mensalidade na FDUL, bem como na Multivix, enquanto perdurar o intercâmbio.
- O aluno selecionado irá participar do Programa oferecido pela FDUL, no âmbito do Projeto Erasmus+, que promove o intercâmbio de estudantes oriundos da União Europeia e de países parceiros de Estados Membros da União Europeia, como Portugal e Brasil.
- A seleção será feita através de entrevista com o responsável pelo Setor de Intercâmbios da Multivix, inteiramente por meio da plataforma Zoom, que avaliará desenvoltura e preparo do aluno. A seleção levará também em conta o rendimento acadêmico bem como recomendação dos professores e respectivo coordenador.
- A participação na entrevista depende da assinatura e encaminhamento, por meio digital, do presente Termo devidamente assinado, juntamente com o envio do *Curriculum Vitae* e do passaporte.
- A escolha dos alunos é uma decisão exclusiva do Setor de Intercâmbios, não cabendo recurso a nenhuma outra instância da Multivix.
- O responsável pelo Setor de Intercâmbios encaminhará à FDUL o nome e email do aluno selecionado.
- A FDUL recebe cerca de 200 alunos estrangeiros por semestre, oriundos de diversos países da União Europeia e países parceiros, como Brasil. Por se tratar de um programa internacional, a língua inglesa é a utilizada para a

comunicação entre a FDUL e os alunos estrangeiros em geral (inclusive os brasileiros), bem como o processo de inscrição.

- O aluno participante do programa irá cursar as disciplinas oferecidas regularmente pela FDUL aos seus alunos portugueses e estrangeiros.
- A FDUL encaminhará diretamente ao aluno selecionado, por email, as instruções para a inscrição, que é feita inteiramente *online* e em inglês. A responsabilidade para efetuar essa inscrição passa a ser inteiramente do aluno selecionado.
- Após a inscrição o aluno receberá, por email, a Carta de Aceitação da FDUL, documento fundamental para a obtenção do visto de estudante para entrada em Portugal.
- A emissão de visto de estudantes para os residentes em Vitória é feita pelo Consulado do Rio de Janeiro. O procedimento pode variar conforme decisão do Consulado e é de responsabilidade exclusiva do aluno buscar informações acerca deste processo.
- Todo o procedimento bem como custos relativos à obtenção do visto são de responsabilidade exclusiva do aluno.
- O aluno fica ciente que, por ocasião da sua viagem, deverá proceder à solicitação de alteração de seu status, no Departamento Financeiro, de “aluno matriculado”, para “aluno em mobilidade”, devendo, ainda, proceder ao pagamento da primeira mensalidade do semestre. As demais mensalidades do semestre serão isentas.
- Após recebimento da Carta de Aceitação, a FDUL solicita o envio do Plano de Ensino, que deverá conter indicação das disciplinas que o aluno pretende cursar no semestre letivo na FDUL, conforme disponibilização desta .
- O Plano de Ensino deverá ser preenchido em conjunto com o Coordenador do Curso de Direito da Multivix da Unidade do aluno selecionado, e deverá ser assinado pelo aluno e pelo Coordenador e encaminhado, via email para a FDUL, conforme orientação desta.
- A FDUL não garante que as disciplinas indicadas pelo aluno no Plano de Ensino serão efetivamente ofertadas. Somente por ocasião da matrícula definitiva, que ocorre na chegada do aluno à FDUL, serão disponibilizadas em definitivo as disciplinas ofertadas no semestre letivo, bem como os horários e quantidade de vagas.

- O aluno deve estar consciente da possibilidade de não conseguir se matricular em todas as disciplinas que indicou no Plano de Ensino. Tal alteração pode implicar na necessidade de cursar outras disciplinas que não tenham equivalência no Brasil, e que, portanto, no seu retorno, não poderá obter o reconhecimento de todas as disciplinas cursadas no semestre letivo na FDUL. Ocorrendo tal hipótese, o aluno deverá, de qualquer forma, cumprir com todas as exigências acadêmicas brasileiras, o que acarretará no atraso da conclusão do curso dentro do tempo regulamentar.
- O aluno também deve estar ciente que a sua reprovação em determinada disciplina durante o período cursado na FDUL implica na não validação desta no Brasil, implicando em atraso na conclusão do curso dentro do tempo regulamentar.
- O aluno deverá estar ciente também que a regularização da grade curricular no retorno ao Brasil depende da disponibilização das disciplinas pela Multivix.
- O aluno deve estar ciente que a aceitação do requerimento de equivalência das disciplinas cursadas na FDUL fica ainda sujeita à aprovação final por ocasião do seu retorno.
- O aluno deve estar ciente que para o procedimento de solicitação de equivalência deve apresentar os documentos devidamente apostilados, como indicado no link: <https://www.tjes.jus.br/corregedoria/category/apostilamento/>
- A busca, escolha e custos referentes a alojamento na cidade de Lisboa são de responsabilidade única e exclusiva do aluno.
- A decisão quanto à escolha do alojamento é de total responsabilidade do aluno, não sendo nem a Multivix nem a FDUL responsáveis, sob qualquer aspecto, por qualquer consequência desta escolha.
- Os custos, bem como o procedimento de compra da passagem aérea são de responsabilidade exclusiva do aluno.
- O aluno declara estar ciente que todas e quaisquer despesas decorrentes do Intercâmbio, tais como passagens, alojamento, transporte, alimentação, materiais didáticos, dentre outros, são de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

- O aluno declara estar ciente de que o procedimento de visto pode ser demorado e que pode haver necessidade de adiar a data de ida para Portugal, podendo, tal adiamento acarretar em custos, que ficarão inteiramente sob sua responsabilidade.
- O aluno declara estar ciente de que o visto concedido a estudantes é exclusivo para esta finalidade, não sendo permitido exercer qualquer atividade profissional, sendo total responsável por suas decisões a respeito desta limitação.
- O aluno declara estar ciente de ser único e total responsável por seus atos e decisões no país de destino, não cabendo à Multivix nem à FDUL, qualquer responsabilidade sob estes.
- Excepcionalmente, por conta da pandemia do Covid-19, ou qualquer outro evento semelhante, a Multivix se arroga o direito de suspender o presente processo seletivo a qualquer momento.
- O aluno declara estar ciente que a sua decisão de viajar para um país estrangeiro é de sua inteira responsabilidade e que, na hipótese de ocorrência de outro pico de contaminação de Covid-19, ou de qualquer outro evento semelhante, é também de sua inteira e exclusiva responsabilidade a decisão de permanecer ou vir embora para o país de origem, isentando desde já a Multivix e a FDUL de qualquer responsabilidade bem como obrigação de tomar qualquer providência quanto à sua decisão.
- O aluno declara ainda ser exclusivamente responsável por observar integralmente as regras de prevenção impostas pelo país de destino.
- A decisão de participar de um programa de Intercâmbio fora do Brasil envolve questões financeiras, acadêmicas, pessoais e emocionais. O aluno que decidir por esta experiência deverá ter em conta a sua situação e analisar se está pronto para esta vivência, sob todos estes aspectos. Toda a sua experiência fora do Brasil é de sua total e irrestrita responsabilidade.
- Solicitamos que, antes de tomar a decisão, o aluno que seja dependente financeiro de seus progenitores, ou de qualquer outra pessoa, leia este documento em conjunto com seu responsável e analise se está efetivamente pronto para participar desta experiência, considerando os aspectos financeiros, acadêmicos, pessoais e emocionais.

Vitória, de março de 2024.

ALUNO